



Valide aqui
este documento

LIVRO N. 02 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

52.180

FICHA

01

REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO SEBASTIÃO – SP
Código (CNS) n. 11.995.8

CNM nº 119958.2.0052180-15
São Sebastião, 25 de março de 2025.

ANDRÉ LUIS MENDES
Oficial

IMÓVEL: TERRENO lançado sob o n. 805 da Rua Antônio de Carvalho, designado Área “A”, situado no bairro Santa Tereza, Município de Ilhabela - SP, com a seguinte descrição: inicia-se no marco denominado ‘ponto 7’, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000 MC-45° W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E=464.517,544 m e N=7.370.903,831 m; daí segue confrontando com o imóvel n. 845 da Rua Antônio de Carvalho (inscrição municipal n. 2902.0845.0010), com o azimute de 88°11’00” e a distância de 7,96 m, até encontrar o marco ‘ponto 8’ (E=464.525,501 m e N=7.370.904,084 m); daí segue confrontando com o imóvel n. 845 da Rua Antônio de Carvalho (inscrição municipal n. 2902.0845.0010), com o azimute de 123°48’03” e a distância de 24,51 m, até encontrar o marco ‘ponto 9’ (E=464.545,868 m e N=7.370.890,449 m); daí segue confrontando com a Rua Antônio de Carvalho, com o azimute de 233°29’56” e a distância de 47,01 m, até encontrar o marco ‘ponto 10’ (E=464.508,082 m e N=7.370.862,487 m); daí segue confrontando com o imóvel n. 771 da Rua Antônio de Carvalho (inscrição municipal n. 2902.0771.0010), com o azimute de 321°00’22” e a distância de 7,20 m, até encontrar o marco ‘ponto 11’ (E=464.503,551 m e N=7.370.868,084 m); daí segue confrontando com o imóvel n. 771 da Rua Antônio de Carvalho (inscrição municipal n. 2902.0771.0010), com o azimute de 322°23’29” e a distância de 6,66 m, até encontrar o marco ‘ponto 12’ (E=464.499,489 m e N=7.370.873,357 m); daí segue confrontando com o imóvel n. 477 da Rua Antônio de Carvalho (matrícula n. 52.181 - inscrição municipal n. 2902.0477.0010), com o azimute de 70°06’00” e a distância de 11,09 m, até encontrar o marco ‘D’ (E=464.503,261 m e N=7.370.883,777 m); daí segue confrontando com o imóvel n. 477 da Rua Antônio de Carvalho (matrícula n. 52.181 - inscrição municipal n. 2902.0477.0010), com o azimute de 46°59’12” e a distância de 10,42 m, até encontrar o marco ‘C’ (E=464.510,370 m e N=7.370.891,391 m); daí segue confrontando com o imóvel n. 477 da Rua Antônio de Carvalho (matrícula n. 52.181 - inscrição municipal n. 2902.0477.0010), com o azimute de 57°32’09” e a distância de 5,66 m, até encontrar o marco ‘B’ (E=464.513,411 m e N=7.370.896,177 m); daí segue confrontando com o imóvel n. 477 da Rua Antônio de Carvalho (matrícula n. 52.181 - inscrição municipal n. 2902.0477.0010), com o azimute de 64°06’40” e a distância de 3,48 m, até encontrar o marco ‘A’ (E=464.514,933 m e N=7.370.899,313 m); daí segue confrontando com o imóvel n. 477 da Rua Antônio de Carvalho (matrícula n. 52.181 - inscrição municipal n. 2902.0477.0010), com o azimute de 44°29’54” e a distância de 4,58 m, até encontrar o marco ‘ponto 7’ (E=464.517,544 m e N=7.370.903,831 m), início desta descrição, encerrando a área de **920,48 m2**.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2902.0805.0010.

PROPRIETÁRIA: CGVINC. INCORPORAÇÕES E VENDAS LTDA, CNPJ n. 61.354.452/0001-66, NIRE n. 35220269679, com sede na Rua Vereador Anthero Joaquim Santiago, n. 987, Europark Comercial, Indaiatuba - SP.

REGISTRO ANTERIOR: R. 1 de 03/01/2024, da Matrícula n. 50.371 (descerrada em 03/01/2024), deste Registro. Selo Digital n. 1199583113B0052180000325G

ANDRÉ LUIS MENDES
Oficial

AV. 1 - Em 25 de março de 2025

------(continua no verso)-----

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WW263-Q66Z4-QCYCD-QBG9S>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

FICHA

52.180

01

CNM nº 119958.2.0052180-15

VERSO

Ref. prenotação n. 141.903, de 10 de março de 2025

TRANSPORTE: Promova-se a presente averbação, para constar que de conformidade com o R. 2, da matrícula n. 50.371, lançado em 10 de outubro de 2024, fica transportado o **ARROLAMENTO DE BENS**, com o seguinte teor: "Conforme Ofício expedido em 27 de setembro de 2024, pela Delegacia da Receita Federal do Brasil - DRF - Piracicaba - SP (requisição n. 24.00.01.24.04), nos autos n. 15746.722148/2024-38, procedemos ao registro do arrolamento de bens relativos ao imóvel, para garantia de créditos tributários de responsabilidade de CGVINC. INCORPORAÇÕES E VENDAS LTDA, CNPJ n. 61.354.452/0001-66, na forma do § 5º, do artigo 64, da Lei Federal n. 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e nos termos dos artigos 64 e 64-A, da referida Lei.". Ato isento de emolumentos. Selo Digital n. 1199583E1000052180000125P

ANDRÉ DE ALMEIDA CAMARGO
Substituto

ANDRÉ LUIS MENDES
Oficial

AV. 2 - Em 19 de maio de 2025

Ref. prenotação n. 142.526, de 22 de abril de 2025

CONSTRUÇÃO: Averba-se, nos termos do Requerimento firmado em 17 de abril de 2025, instruído com o Aditamento firmado em 09 de maio de 2025, ambos em Ilhabela - SP (protocolo eletrônico - AC005493918), para constar que no terreno objeto desta matrícula foi construída uma **residência unifamiliar** com a área de **253,30 m2**, e uma **piscina** com a área de **39,90 m2**, que recebeu o **número 805 da Rua Antônio de Carvalho**, conforme carta de habitação n. 069/2023, expedida pelo Município de Ilhabela - SP, em 20 de setembro de 2023, e certidão negativa de débitos relativos a tributos federais e a dívida ativa da união, código de controle n. C925.3011.2514.6F06, emitida pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, em 15 de abril de 2025, tendo sido atribuído à obra o valor de R\$ 4.190.153,80 (quatro milhões, cento e noventa mil, cento e cinquenta e três reais e oitenta centavos). (Microfilme n. 142.526). Selo Digital n. 1199583310000521800002259

JACKELINE SANTANA GUERRA
Escrivente

ANDRÉ LUIS MENDES
Oficial

CERTIDÃO

O Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Sebastião, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** que a presente certidão, lavrada em **INTEIRO TEOR**, é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, e o imóvel a que alude tem sua situação, com referência a alienações, **CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, CITAÇÕES em AÇÕES REAIS e PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS** e existência de demais ações e/ou execuções integralmente noticiada na presente reprodução, extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP - Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. É o que tem a certificar de conformidade com o pedido feito. O referido é verdade e dá fé, São Sebastião, data e hora abaixo indicadas.

Esta certidão, emitida eletronicamente, possui validade e fé pública em todo o território nacional, mesmo quando impressa em papel comum pelo usuário (cf. artigo 19, §§ 5º e 7º, da Lei 6.015/73), podendo a sua confirmação de autenticidade ser realizada por intermédio da leitura do QR CODE menor no início de cada página, ou, clicando diretamente no link constante na lateral esquerda desta certidão.

Assinado digitalmente por FERNANDA SILVA BIANCHI - ESCRIVENTE - 20/05/2025 às 15:05:40

Ao Oficial.....: R\$ 44,20
Ao Estado.....: R\$ 12,56
Ao IPESP.....: R\$ 8,60
Ao Reg.Civil.: R\$ 2,33
Ao Trib.Just.: R\$ 3,03
Ao Município R\$ 2,21
Ao FEDMP....: R\$ 2,12
Total.....: R\$ 75,05

Certidão expedida às 15:05:42 horas do dia 20/05/2025

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 59 "c").

Protocolo: 142526

Nº Selo: 1199583910001425260000250

SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA



Pág.: 002/002 M.52180

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WW263-Q66Z4-QCYCD-QBG9S>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr